



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 019/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

“Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)”.

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2217 de 06 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sob códigos e especificações a seguir:

01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.36.00.01.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO